



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

= **DECRETO MUNICIPAL Nº 795, DE 23 DE MARÇO 2015** =

Que decreta Ponto Facultativo no dia 02 de ABRIL de 2015 em todas as repartições públicas municipais.

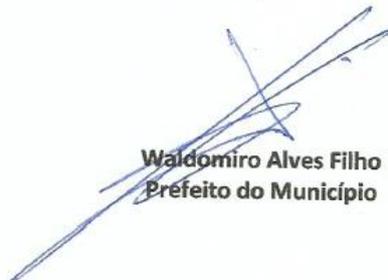
WALDOMIRO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido o expediente o em todas as repartições públicas municipais ate ao 12:00hs do dia 02 de abril de 2015, quinta feira santa.

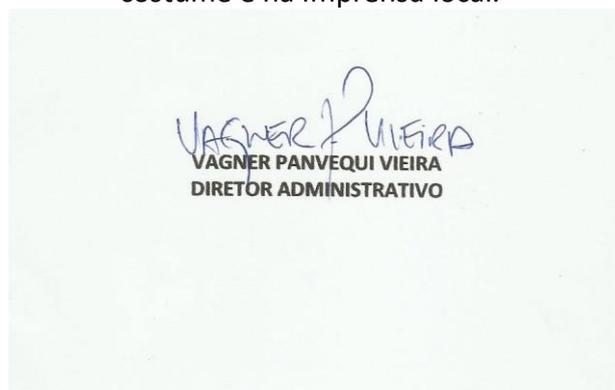
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, ao 23 dia do mês de Março de 2015.



Waldomiro Alves Filho
Prefeito do Município

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar de costume e na Imprensa local.



WAGNER PANVEQUI VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO